



00100.169256/2018-40  
02.01.02.10  
(218015)

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DL n.º 1162/18

Juramento ao processado do  
PLC

27 de 2016.

Era 22/11/18

Sm. Paulo Paim

Valinhos, 03 de dezembro de 2018.

**Senhor Presidente**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção n.º 151/18, de Repúdio ao aumento dos vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

A presente Moção, **de iniciativa do vereador José Henrique Conti**, foi aprovada por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão do dia 27 de novembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**ISRAEL SCUPENARO**

**Presidente**

S. Exa., o Senhor  
**EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF





Câmara Municipal de Valinhos  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5682/18  
Fls.  
Resp.

MOÇÃO nº /51 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Ementa: Manifesta repúdio ao aumento dos vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente **Moção de Repúdio ao aumento dos vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal**.

Considerando que, no último dia 07 de novembro, o Senado Federal aprovou o reajuste dos salários de Ministros do Supremo Tribunal Federal, de R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais) para R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais).

Considerando que, como se sabe, os vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal representam o teto do valor da remuneração do funcionalismo público federal, de forma que o aumento acarretará um "efeito cascata" agravando sobremaneira o orçamento da União, já comprometido.

Considerando que o País passa por um momento avassalador de crise, terminando o ano com déficit e de dificuldades para gerar novas fontes de receitas.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

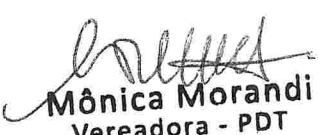
C.M.V.  
Proc. Nº 56823 / 18  
Fls. 02  
Resp. [Signature]

Assim, considerando que este aumento não cabe dentro das atuais circunstâncias que se encontram o nosso País, onde o valor do salário mínimo pago ao trabalhador é insuficiente, onde falta saúde adequada, moradia digna, educação, segurança, onde há pagamento de impostos altíssimos sem retorno algum ao contribuinte, motivo pelo qual, solicito aos nobres Edis a aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, ao aumento dos vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, e que do deliberado seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Senador Eunício Lopes de Oliveira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Michel Temer e, ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli.**

Valinhos, 12 de novembro de 2018.

  
**KIKO BELONI**  
Vereador  
PSB

  
**Henrique Conti**  
Vereador - PV

  
**Mônica Morandi**  
Vereadora - PDT  
(19) 3829-5348

  
**Edson Secafim**  
Vereador - PP

  
**Roberson Costalonga "SALAME"**  
Vereador - PMDB  
(19) 3829-5359

  
**Mauro Penido**  
Vereador

  
**ALÉCIO CAU**  
Vereador - PDT  
Câmara: 3829-5355

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

Senhor Israel Scupenaro, Presidente da Câmara  
Municipal de Valinhos – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Of. GP/DL n.º 1162/18, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 27 de 2016, que *"Dispõe sobre o subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, e dá outras providências"*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:  
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126084>.

Atenciosamente,



Lúcio Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

